



367  
2

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 163/2024 CONCORRÊNCIA N.º 2/2024

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa N.º 96, inscrito no CNPJ N.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré-PR, e a empresa **CONSTRUMIX CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 45.496.669/0001-54, com sede na Rua Dona Flauzina Francisca Lemes, n.º 229, sala 01, Jardim Bela Vista II, Santo Antônio da Platina-PR, CEP: 86.430-000, representante legal, sócio, **BRUNO RAFAEL JABALI**, CPF n.º 073.449.849-70, portador do RG n.º 10.414.033-5. Nos termos do Art. 124 e 125 da Lei 14.133/2021, resolve promover o **Primeiro Termo de Aditivo de Contrato n.º 163/2024**, nos termos conforme a seguir as cláusulas:

### Cláusula Primeira – Do Objeto.

Reforma de 2 (dois) barracões e do Campo de Futebol, conforme projetos, orçamentos, memorial e cronogramas, bem como as demais exigências estabelecidas do Termo de Referência da Concorrência n.º 2/2024.

### Cláusula Segunda – Dos valores.

Das alterações dos valores, segue conforme a tabela:

Supressão	Acréscimo	Valor do Contrato	Valor Total da Obra
(R\$2.492,81)	R\$ 53.133,00	R\$ 166.000,00	R\$ 216.640,19

Totalizando no valor de R\$ 50.640,19 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta reais e dezenove centavos) a mais na obra. Sendo assim, o valor total da obra será de R\$ 216.640,19 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais e dezenove centavos).

### Cláusula Terceira – As Demais Cláusulas Contratuais.


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 21 de novembro de 2024.

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

  
**BRUNO RAFAEL JABALI**  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

  
**Amarildo Aparecido do Nascimento**  
Sec. de Agricultura/Gestor do Contrato  
CPF: 488.693.259-20

  
**Beatriz Ayumi Sakamoto**  
Engenheira Civil  
CREA SP 5068946590/D

368  
D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 163/2024**  
**CONCORRÊNCIA N.º 2/2024**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa N.º 96, inscrito no CNPJ N.º 76.407.568/0001-93, e a empresa **CONSTRUMIX CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 45.496.669/0001-54, com sede na Rua Dona Flauzina Francisca Lemes, n.º 229, sala 01, Jardim Bela Vista II, Santo Antônio da Platina-PR, CEP: 86.430-000. Nos termos do Art. 124 e 125 da Lei 14.133/2021, resolve promover o Primeiro Termo de Aditivo de Contrato n.º 163/2024, nos termos conforme a seguir as cláusulas:

**Cláusula Primeira – Do Objeto.**

Reforma de 2 (dois) barracões e do Campo de Futebol, conforme projetos, orçamentos, memorial e cronogramas, bem como as demais exigências estabelecidas do Termo de Referência da Concorrência n.º 2/2024.

**Cláusula Segunda – Dos valores.**

Das alterações dos valores, segue conforme a tabela:

Supressão	Acréscimo	Valor do Contrato	Valor Total da Obra
(R\$2.492,81)	R\$ 53.133,00	R\$ 166.000,00	R\$ 216.640,19

Totalizando no valor de R\$ 50.640,19 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta reais e dezenove centavos) a mais na obra. Sendo assim, o valor total da obra será de R\$ 216.640,19 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais e dezenove centavos).

**Cláusula Terceira – As Demais Cláusulas Contratuais.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e testemunhas.  
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 21 de novembro de 2024.

<b>EDIMAR DE FREITAS</b> <b>ALBONETI</b> Prefeito Municipal	<b>BRUNO RAFAEL JABALI</b> Representante da Contratada
---	---

<b>TESTEMUNHAS:</b>  Amarildo Aparecido do Nascimento Sec. de Agricultura/Gestor do Contrato	  Beatriz Ayumi Sakamoto Engenheira Civil
---	--

**Publicado por:**  
**Ednalberto Goulart**  
**Código Identificador:23C3F410**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2024. Edição 3173  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>